



*Acabado*  
 341061 0000

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 114/2022**

*Acabado*  
 329/22

**Da:** Secretaria Municipal de Saúde,

000003

*301071 0000*

**Para:** Departamento de Licitação

**Encaminhamento:** Pregoeiro Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

*Pl. 423/22*  
*PE 200/22*  
*RP. 165/22*

**1 - Assunto:** Aquisição de camas hospitalares para sala de emergência da enfermagem do Hospital Municipal São José.

*25/07*

**2 – Objeto:** Formalização de Processo Licitatório na modalidade pregão comum, para Aquisição de camas com regulagem eletrônica para atender demanda da sala de emergência da enfermagem do Hospital Municipal São José do Município de Arcos/MG.

**3 – Critério de Julgamento:** Menor preço por item.

**4 - Justificativa:**

4.1 - Se faz necessária a aquisição devido não haver cama com ajuste eletrônico na sala de emergência, onde necessita de mais cuidado, no qual trará a segurança e tecnologia para ofertar um suporte maior para nossos pacientes;

4.2 - Estas camas facilitam as atividades das enfermeiras e médicos do hospital, podendo assim exercer um serviço rápido e com excelência, pois com a tecnologia do ajuste eletrônico melhorará na locomoção do paciente.

**5 - Da Especificação do Objeto:**

Item	Descrição do Produto	Qnde de itens	Unidade de Medida
1	Cama hospitalar motorizada: Movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular e Cardíaco; Dimensões: L x P mínimo 93 x 203 cm; Altura do leito: mínimo 65 cm; Capacidade: mínimo 200 kg; Peso da cama hospitalar: Máximo 100kg; Cabeceira e peseira removíveis em polietileno injetado abs termoplástico; Estrutura do leito construído em longarinas de Aço; Estrado articulado em chapa de aço carbono com espessura de aproximadamente 1,0mm; Quatro grades em polietileno injetado abs termoplástico dispostas na cabeceira e peseira, dotada de sistema giratório e retráteis que permitem o giro para baixo leito, facilitando a transferência do paciente, com sistema de segurança trava e destrava; Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular e Cardíaco acionados por atuador elétrico duplo; Tratada com sistema antiferruginoso por fosfatização,	6	UN

*[Handwritten signature]*

*1*  
*[Handwritten signature]*



98

possui acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa; Acompanha Rodízios de 3 dim, com freio de dupla ação em diagonal.		
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

**6 - Requisitos Necessários e Qualificação Técnica:**

- 6.1 - Toda documentação fiscal, jurídica e trabalhista;
- 6.2 - Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE);
- 6.3 - Licença Sanitária municipal ou estadual;
- 6.4 - Documentação que comprove registro junto a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) da cama hospitalar.

**7 - Condições de Execução:**

- 7.1 - A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra;
- 7.2 - É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto;
- 7.3 - Não serão aceitas notas fiscais enviadas por e-mail para fim de recebimento;
- 7.4 - A entrega dos produtos será feita no Hospital Municipal São José - Rua Formiga, nº. 114, Bairro centro, Arcos/MG;
- 7.5 - O horário para entrega é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na autorização de compra;
- 7.6 - A Secretaria Municipal de Saúde, não autorizará a entrega fora dos padrões estipulados no subitem 7.4 e 7.5;
- 7.7 - A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso;
- 7.8 - No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada;

**8 - Garantia:**

- 8.1 - O produto deverá ter no mínimo 12 meses de garantia do fabricante;
- 8.2 - Caso não seja entregue documento de garantia, a nota fiscal será a própria garantia.

**9 - Gestão e Fiscalização do Contrato:**

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo da fiscal do contrato, a Sra. Silvana Gomes Lima, Diretora Executiva do Hospital Municipal São José, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

**10 - Responsável por recebimento e inspeção do Produto:** Sob a responsabilidade de realizar o recebimento do produto, a comparação do produto com a descrição na ordem de compra a fim de perceber possíveis inconsistências nos itens recebidos.

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Hospital Municipal São José	Silvana Gomes Lima	(37)3351-1918	-

**11 - Forma de Pagamento:**



990

11.1 - O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega da cama hospitalar e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra;

11.2 - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.3 - É vedada a realização de pagamento antes da entrega da cama hospitalar ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento;

11.4 - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

## 12 - Condições Gerais:

12.1 - É de total responsabilidade da empresa vencedora, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais;

12.2 - Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o produto em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93;

12.3 - Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos produtos, não sendo atribuída à CPL, Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos/MG, 08 de Junho de 2022

**Silvana Gomes Lima**

Diretora Executiva – Hospital Municipal São José

Silvana Gomes Lima  
Diretora Executiva - Hospital  
Mun. São José - MASP: 43672/2

**Adalgisa Borges de Carvalho Assis**  
Secretária Municipal de Saúde

Adalgisa B. Carvalho Assis  
Secretária Municipal de Saúde  
Arcos - MG - MASP 6500-1